

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.459 – DE 05 DE JULHO DE 2007.

“TRANSFERE COMEMORAÇÃO DO FERIADO”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei nº 364/2001 de 30 de Outubro de 2001;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecida a comemoração do feriado do Dia do Colono e Motorista – 25 de Julho, para o dia 27 de julho de 2007.

Art. 2º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 05 de Julho de 2007.

Olyntho Fiorin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento